

TUDO SOBRE O ESTÁGIO

O estágio no currículo é um grande diferencial para a carreira profissional. Esta oportunidade contribui para o aprendizado e conhecimento da profissão na prática, permitindo que você encontre, dentro da empresa, a área que mais se identifica. Além disso, a convivência com profissionais que estão atuando no mercado de trabalho amplia a rede de contatos e possibilidades de contratação. O estágio pode ainda ter benefícios como bolsa auxílio, transporte e outros.

Saiba quem é quem na sua jornada de estágio:

- Supervisor de estágio: é o responsável da empresa/instituição pela orientação e acompanhamento das atividades que serão realizadas pelo estagiário.
- Professor orientador de estágio: é o responsável pela verificação da documentação entregue pelo estagiário para regularização da situação acadêmica.

Na Fatec Jaboticabal existem três modalidades de estágio: curricular, extracurricular e voluntário.

I) Estágio Curricular

O estágio curricular faz parte do projeto pedagógico do curso, sendo obrigatório para a conclusão do curso. Pode ser realizado de duas formas. A primeira é através da atuação por período determinado dentro de um setor na empresa. Pode ser alcançado por meio de vaga disponível ou processo seletivo. A segunda forma ocorre, se você estiver trabalhando na área do curso, podendo solicitar o aproveitamento das horas através da convalidação.

Tanto o estágio na empresa ou a convalidação, podem ser iniciados a partir do 3º semestre, com cumprimento de **240 horas**. Segundo a Lei 11.788/08, o estagiário nunca poderá fazer mais do que 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio.

Para a primeira forma de estágio, os passos necessários são:

1º) deve-se verificar se a empresa desejada é conveniada. Se for é só seguir para o 2º passo, senão deve ser preenchido o **Termo de Convênio**.

2º) o supervisor de estágio da empresa e o aluno deverão preencher o **Plano de Estágio**,

3º) o estagiário deverá fazer um seguro de acidentes pessoais, que fornece a cobertura para invalidez permanente (total ou parcial) por acidente ou morte acidental. A

apólice de seguro deverá ser entregue ao Professor orientador de estágio da Fatec, juntamente com o comprovante de pagamento. Este seguro pode ser obtido em bancos e seguradoras.

4º) o **Termo de Compromisso** deve ser preenchido com a empresa.

5º) após o término do estágio, o **Relatório Final** deve ser elaborado e entregue ao Professor orientador de estágio do curso.

II) Convalidação ou Aproveitamento de Estágio

Na segunda forma, o aproveitamento de estágio, poderá ser realizado pelo aluno que possui vínculo empregatício e está desenvolvendo atividades compatíveis com a área do seu curso. O aluno deve possuir registro em Carteira Profissional ou trabalho autônomo, devidamente regularizado junto aos órgãos competentes.

Os passos necessários para a convalidação são:

1º) preencher a documentação de solicitação da **convalidação**

2º) entregar para o Professor orientador de estágio a cópia do registro na Carteira de Trabalho, e/ou contrato social da empresa, constando o nome do aluno e;

3º) Documento timbrado da empresa com a definição detalhadas das atividades exercidas;

III) Estágio Extracurricular

Esta modalidade de estágio não é obrigatória para a conclusão do curso. Porém, auxilia no aprendizado e aumenta as possibilidades de contatos profissionais, proporcionando oportunidades de encontrar o emprego dentro da área do curso. Pode ser realizado a partir do primeiro semestre, desde que o aluno esteja regularmente matriculado. Nessa modalidade, o estagiário deverá receber bolsa ou outra forma de auxílio.

Os passos para a realização dessa modalidade são:

1º) deve-se verificar se a empresa desejada é conveniada. Se for é só seguir para o 2º passo, senão deve ser preenchido o **Termo de Convênio**.

2º) o supervisor de estágio da empresa e o aluno deverão preencher o **Plano de Estágio**,

3º) o estagiário deverá fazer um seguro de acidentes pessoais, que fornece a cobertura para invalidez permanente (total ou parcial) por acidente ou morte acidental. A apólice de seguro deverá ser entregue ao Professor orientador de estágio da Fatec,

juntamente com o comprovante de pagamento. Este seguro pode ser obtido em bancos e seguradoras.

4º) o **Termo de Compromisso** deve ser preenchido com a empresa.

5º) após o término do estágio, o **Relatório Final** deve ser elaborado e entregue ao Professor orientador de estágio do curso.

O estágio extracurricular poderá ser aproveitado para a convalidação, desde que se tenha cumprido as 240h. A solicitação deverá ser realizada a partir do terceiro semestre, com o preenchimento da solicitação de **convalidação**.

Trabalho Voluntário

O trabalho voluntário, é uma atividade não remunerada, sendo realizado dentro da própria faculdade. Na Fatec existem projetos de cooperação, que são ótimas oportunidades para aliar a teoria com a prática. São oferecidos nos setores: administrativo, acadêmico, laboratórios e como projetos científicos com professores.

Pode ser realizado em qualquer momento do curso, sendo aproveitado como estágio obrigatório, desde que sejam cumpridas no mínimo 240 horas.

Os passos para obtenção são:

1º) o **Termo de Adesão** deve ser preenchido juntamente com o supervisor do setor que o trabalho será realizado, em seguida, o aluno deve entregar ao professor orientador de estágio;

2º) O seguro de acidentes pessoais, que fornece a cobertura para invalidez permanente (total ou parcial) por acidente ou morte acidental, deverá ser providenciado pelo aluno. A apólice de seguro deverá ser entregue ao Professor orientador de estágio da Fatec, juntamente com o comprovante de pagamento. Este seguro pode ser obtido em bancos e seguradoras.

3º) Ao término do período que consta no termo de adesão, se for do interesse do aluno e do supervisor responsável, a prorrogação deve ser realizado por meio do **termo aditivo**, que deve ser entregue para o professor orientador de estágio do curso que o aluno está matriculado;

4º) Ao concluir o estágio, o **Relatório Final** deve ser elaborado e entregue ao Professor orientador de estágio do curso.

O trabalho voluntário poderá ser aproveitado para a convalidação, desde que se tenha cumprido as 240h. A solicitação deverá ser realizada a partir do terceiro semestre, com o preenchimento da solicitação de **convalidação**.